



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MIRADOR
Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000
CNPJ nº 06.140.818/0001-96

DECLARAÇÃO DE POSSE DE TERRENO LOCALIZADO EM ÁREA PÚBLICA

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR/MA

Detentor da posse: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR/MA

Programa: 5100020250005 - Ação 00SL - Apoio a Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Recurso Discricionário (RP2).

Nº do Instrumento: 979117

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA

Declaro sob as penas do Artigo 299 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940) e em consonância com o artigo 16, § 1º da Portaria Interministerial nº 32, de 04 de junho de 2024, que este recebedor é detentor da posse do imóvel localizado em área pública e situado neste Município, assegurado como sede das obras executadas com recursos deste termo de compromisso.

Firmo, ainda, o compromisso de informar tempestivamente no sistema de monitoramento e acompanhamento de obras adotado pelo TransfereGov que o ente público é titular da propriedade, bem como comprovar, até o final da execução do objeto do instrumento, nos termos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, a regularização formal dos plenos poderes inerentes a propriedade do imóvel.

Mirador – MA, 23 de janeiro de 2026.

MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA
Prefeita Municipal